



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente - Mobiliário e Eletrodoméstico, a fim de atender as necessidades da **implantação da Central SAMU 192**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando dotar a unidade solicitante dos equipamentos os quais irá supri-la e aparelhá-la para assim manter o funcionamento ordeiro das atividades desenvolvidas pela Central SAMU 192, proporcionando condições para geração de resultados mais efetivos.

2.2. As solicitações supracitadas seguem a seguir, e são parte indissociáveis desse termo de referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO	QANTIDADE
01	CAMA BOX ACOPLADA - Conjunto Cama Box mais Colchão King Size Solteiro com Pillow Top. Colchão em Tecido Jacquard 31% algodão, 23% poliéster e 46% polipropileno, com tratamento antiácaros, antibactérias, antifungos, bordado com 03 camadas de espuma, 01 de 10mm e 01 de 15mm, D- 23, Estofamento com 01 camada de espuma de 30mm, D- 30 de alta resiliência, em cada lado, Armação de molas ensacadas em aço temperado 122,10 molas/m ² . Box Fixo em Tecido Jacquard 31% algodão, 23% poliéster e 46% polipropileno, com tratamento antiácaros, antibactérias, antifungos, bordado com 01 camada de espuma soft de 8mm, D- 16, Estofamento com 01 manta de feltro de 8mm sobre base de madeira maciça. Colchão: 88x188x20cm. Box fixo: 88x188x36 cm. Bege	UNIDADE	05
02	AR CONDICIONADO - tipo split de parede de 18.000 btus com Tripla filtragem (Ultra Filter + Carbono + Nylon , Função Swing, Display de Temperatura Digital tensão 220 w/lts. com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com manual de instruções em português, garantia do fabricante mínima	UNIDADE	03

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

03	<i>poi</i>
Nº	Rubrica



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

	de 01 (um) ano. Cor branco.		
03	ARMÁRIO AÇO COM DIVISÓRIA - Armário de aço estrutura montável, com 2 portas de abrir com 4 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical em toda sua extensão, com acabamento em PVC , sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale, pés para armário de aço, com base de polipropileno de alto impacto de 50mm de diâmetro, fixado por parafusos de 3/8 1", confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e 24 (0,60mm) em aço tipo 1, pintado em tinta anti bactericida eletrostática epóxi pó com camada de 30 a 40 microns na cor cristal após tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco, dimensões mínimas internas altura 1890mm X Largura 1175mm X Profundidade 375mm e externamente Altura 1980mm X Largura 1180mm X Profundidade 400mm.	UNIDADE	01
04	CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS - 1 Mesa com 4 Cadeiras, material Estrutura Em Aço Carbono, Tampo Em Granito, Assento Em LP Revestido Com Espuma D13 E Courvin, Pintura Eletrostática A Pó; Mesa: Altura:77cm; Largura:70 cm; Profundidade: 70 cm; Cadeira: Altura: 89 cm; Largura: 35 cm; Profundidade: 42 cm; formato quadrada.	UNIDADE	01
05	TELEVISÃO - TELEVISOR SMART TV FULL HD (MÍNIMO) 42 POLEGADAS Smart TV Resolução Full HD, tamanho diagonal mínimo 42 polegadas; Wi-Fi Integrado; mínimo de 2 entradas HDMI; porta USB; entrada de vídeo componente; entrada de vídeo composto; entrada LAN; entrada cabo/antena; alto-falante de 2 canais.	UNIDADE	01
06	MICROONDAS - FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada num raio de até 160km. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	01
07	FOGÃO 4 BOCAS - Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores	UNIDADE	01

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES

CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

04	pol'
Nº	Rubrica



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

	removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox , painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.		
08	ARMÁRIO DE COZINHA - Armário com duas portas de madeira ou vidro na parte superior e duas portas na parte inferior, com 3 ou 4 gavetas, cor branco, em alto brilho, em MDP, dobradiças metálicas de 26 mm, puxadores anatômicos, com dimensões de 120x82,0x51,8cm, com tampo laminado em fórmica.	UNIDADE	01
09	MESA PARA COMPUTADOR - Mesa de trabalho delta com gaveta, especificações Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade 60 cm; pés metalon 50x30, com tampo MDP, acabamento Fita de borda, com 2 gavetas em MDP.	UNIDADE	01
10	GELADEIRA - REFRIGERADOR, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 300 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, fôrmas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega.	UNIDADE	01
11	BEBEDOURO DE ÁGUA - BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 50 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO - capacidade do reservatório 50 litros; modelo:2T50L padrão; 2 torneiras tipo rosca cromada torneiras fornecem água gelada sistema de refrigeração embutido revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox reservatório em PP isolado termicamente em EPS tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 gás R134A ecológico 7 níveis de temperatura filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox tensão/potencia: 110 ou 220V (não é bivolt) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	UNIDADE	01
12	ROUPEIRO DE AÇO GUARDA VOLUME - Armário Roupeiro de aço para vestiário, Cor: Cinza Padrão		01

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 32 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos pequenos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.	UNIDADE	
--	---------	--

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1 O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será no prazo de 15 dias, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- 4.2 Os Equipamentos deverão ser novos de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
- 4.3 A montagem dos equipamentos ficará a encargo da contratada.
- 4.4 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento/Execução**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação , do processo, bem como a identificação registrada.
- 4.5 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 4.6 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 4.7 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
 - b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 4.8 Se a qualidade/eficacia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 4.9 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 4.10 A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
 CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

06	pa
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica
----	---------


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

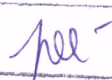
CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 5.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 5.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em **PARCELAS MENSAIS**, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 5.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.
- 6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**
- Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 22 de dezembro de 2021.


EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

07	
Nº	Rúbrica